



# MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORADE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - GESTÃO

**Emitente:** Luan Rosa Leão – Controlador Interno – Unidade Central Controle Interno

**Gestor responsável:** Rodolpho Theodoro De Souza – Gestor do Fundo de Saúde de Mantenópolis-Es

**Exercício:** 2023.

### 1. RELATÓRIO

#### 1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

### 2. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.



# MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

## Itens de abordagem prioritária

1.3. Gestão Patrimonial				
Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Seleccionada
1.3.3	Disponibilidades financeiras - depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Extratos bancários Fluxo de Caixa Boletim de Caixa

1.4. Limites constitucionais e legais				
Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Seleccionada
1.4.4	Saúde – Aplicação mínima	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts.	Avaliar se foram aplicados, e mações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012.	Totalidade Documentos PCA 2023 Relatórios e Demonstrativos disponibilizados no Sistema de Contabilidade RREO 2023 Avaliamos, com base na documentação que integra a prestação de contas anual, que o município de Mantenópolis, no exercício de 2023, aplicou 15,53% da receita do Município em Saúde.
1.4.5	Saúde - pertinência	LC 141/2012, arts. 3º e 4º.	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde atenderam as disposições contidas nos artigos 3º e 4º da LC 141 /2012, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências de recursos para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.	Totalidade Relatórios e Demonstrativos disponibilizados no Sistema de Contabilidade. RREO 2023 Como base na documentação que integra a PCA-2023 - prestação de contas anual, que o município de Mantenópolis, no exercício de 2023, constatamos que as despesas consideradas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde atenderam as disposições contidas nos artigos 3º e 4º da LC 141 /2012.



# MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## Itens de abordagem complementar

### 2.1 Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA

Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Selecionada
2.1.4	LDO - condições para transferências de recursos a entidades privadas.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea "f".	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	Lei Municipal nº 1473 /2022

### 2.5. Gestão Previdenciária

Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Selecionada
2.5.37	Registro de Admissões	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	Análise <i>in loco</i> NÃO HOUVE ADMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM 2023

### 2.6 Demais atos de gestão

Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Amostra Selecionada
2.6.3	Pessoal - contratação por tempo determinado	CRFB/88, art. 37, inciso IX.	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público.	Análise <i>in loco</i>

## 3. IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Não foram verificadas irregularidades que merecessem registro.

## 4. PROPOSIÇÕES

Por não terem sido constatadas irregularidades e/ou ilegalidades, esta Unidade



# MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Central de Controle Interno não apresentou proposições e alertas, bem como não apresenta situações para ciência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

## 5. PARECER CONCLUSIVO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Senhor Rodolpho Theodoro De Souza – Gestor do Fundo de Saúde de Mantenópolis-ES, relativa ao exercício de 2023.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 2 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra REGULAR.

A UCCI cumpriu devidamente com as suas atribuições e competências no ano de 2023, ao assistir o Poder Executivo do Município de Mantenópolis e suas autarquias na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas, nos controles internos administrativos e ao sugerir soluções para as inconsistências detectadas, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Mantenópolis-ES, 22 de Janeiro de 2023.

LUAN ROSA LEÃO

Controlador Interno – Portaria nº 037/2024

Matrícula nº 603913